

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CAMPO MOURÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS
CAMPO MOURÃO
PROG. DE POS-GRAD. EM ENS. DE FISICA-CM



RESOLUÇÃO PPGEF-CM/UTFPR Nº 02/2021

Regulamenta os procedimentos relativos às Atividades Complementares (AC) do Programa de Pós-Graduação Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Campo Mourão.

O COLEGIADO DO PROG. DE POS-GRAD. EM ENS. DE FISICA-CM do Câmpus Campo Mourão da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições deliberadas em 12/03/2021 em reunião ordinária, considerando a necessidade de regulamentar as Atividades Complementares no Programa.

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento dos Procedimentos para solicitação e contagem de Atividades Complementares no PPGEF DO MNPEF – POLO 32_UTFPR - CM.

Artigo 2º. O aluno deverá preencher o Requerimento de atividades complementares e solicitar a contagem e aprovação das horas de Atividades Complementares, com 60 dias antes da defesa, e após lançada no sistema acadêmico.

Parágrafo único. Os comprovantes das atividades complementares deverão ser enviados em formato digital (pdf) e encaminhadas ao professor responsável.

Artigo 3º. Estabelecer a equivalência de 12 (doze) créditos ou 180 (cento e oitenta) horas para Atividades Complementares, para alunos do curso de Mestrado.

Artigo 4º - Definir Atividades Complementares, para o PPGEF, e seus respectivos créditos:

I – Apresentação de trabalhos e/ou relatos de experiência em eventos da área ou afins;

a) até 06 (seis) créditos, atribuindo-se 02 (dois) créditos para cada trabalho apresentado.

II - Publicação de resumos e/ou resenhas, sobre temas e assuntos da área em anais de eventos científicos da área;

a. Até 04 (quatro) créditos, atribuindo-se 02 (dois) créditos para cada publicação.

III - Publicação de trabalhos completos em anais de eventos credenciados da área;

a. até 08 (oito) créditos, atribuindo-se 04 (quatro) créditos para cada trabalho completo publicado.

IV - Publicação de artigos em periódicos qualificados da área;

a. até 12 (doze) créditos, atribuindo-se 06 (seis) créditos para cada artigo.

V – Publicação de livro com temas da área;

a) até 12 (doze) créditos, atribuindo-se 06 (seis) créditos para cada livro publicado.

VI - Publicação de capítulos e/ou organização de livro com temas da área;

a) até 08 (oito) créditos, atribuindo-se 04 (quatro) créditos para cada publicação de capítulo ou organização de livro;

VII – Participação em grupos de pesquisa credenciados no CNPq, relacionados à área de concentração do MNPEF;

a. 04 (quatro) créditos.

VIII – Participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão relacionados à área de concentração do MNPEF;

a. Até 04 (quatro) créditos, atribuindo-se 02 (dois) créditos por projetos.

IX - Participação como Instrutor, Monitor, tutor, orientador, palestrante ou afins em atividades na área de Física ou ensino de Física;

a. 01 (um) crédito por atividade – Max. 4 créd.

X - Participação em cursos, minicursos, oficinas da área de física ou afins;

Até 04 (quatro) créditos

a. 01 (um) crédito por evento, caso a CH do mesmo seja inferior a 15h;

b. e para aqueles que excedem 15 horas, 1 crédito a cada 15h;

XI - Participação em palestras, congressos, seminários, encontros como ouvinte;

a. 01 (um) crédito/evento – Max 3

XII - Participação em comissão organizadora de palestras, congressos, seminários, encontros, feiras, olimpíadas, torneios ou afins;

a. 01 (um) crédito/evento – Max 3.

XIII - Participação e aprovação em disciplinas de enriquecimento curricular e cursos oferecidos no formato de disciplinas pelo programa PPGEF;

a) 01 (um) crédito a cada 15h.

XIV – Participação em comissões internas (conselhos, colegiado entre outros)

a) 01 (um) crédito/atividade – Max.3.

Artigo 5º- Conclusão do curso. Para o agendamento da defesa e conclusão do curso MNPEF, o discente deverá ter respeitado o artigo 2º. desta (prazo de entrega da documentação comprobatória das atividades complementares) e ter completado na ocasião, no mínimo 180 h em atividades, conforme especificado no artigo 4º.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Os casos omissos referentes a esta Resolução devem ser deliberados pelo Colegiado do MNPEF-UTFPR-CM.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILSON JUNIOR SCHIAVON, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 30/03/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ADRIANA DA SILVA FONTES, PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**, em (at) 30/03/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1944430** e o código CRC (and the CRC code) **92B9444A**.

ANEXO I À PÓS-GRADUAÇÃO: RESOLUÇÃO PPG Nº 2, DE 17 DE MARÇO DE 2021

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REQUERIMENTO PARA CONTAGEM DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - MNPEF

Eu, _____, RA nº. _____, aluno(a) regular do curso de **MESTRADO** do *Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física*, solicito a **Contagem de créditos em atividades complementares**.

TABELA DE PONTUAÇÃO

ATIVIDADE	EVENTO	CRÉDITOS	N. DOCUMENTO
I – Apresentação de trabalhos e/ou relatos de experiência em eventos da área ou afins a) até 06 (seis) créditos, atribuindo-se 02 (dois) créditos para cada trabalho apresentado.			
II - Publicação de resumos e/ou resenhas, sobre temas e assuntos da área em anais de eventos científicos da área. a) Até 04 (quatro) créditos, atribuindo-se 02 (dois) créditos para cada publicação.			
III - Publicação de trabalhos completos em anais de eventos credenciados da área. a. até 08 (oito) créditos, atribuindo-se 04 (quatro) créditos para cada trabalho completo publicado.			

<p>IV - Publicação de artigos em periódicos qualificados da área.</p> <p>a. até 12 (doze) créditos, atribuindo-se 06 (seis) créditos para cada artigo.</p>			
<p>V – Publicação de livro com temas da área.</p> <p>a) até 12 (doze) créditos, atribuindo-se 06 (seis) créditos para cada livro publicado.</p>			
<p>VI - Publicação de capítulos e/ou organização de livro com temas da área.</p> <p>a) até 08 (oito) créditos, atribuindo-se 04 (quatro) créditos para cada publicação de capítulo ou organização de livro.</p>			
<p>VII – Participação em grupos de pesquisa credenciados no CNPq, relacionados à área de concentração do MNPEF.</p> <p>a. 04 (quatro) créditos.</p>			
<p>VIII – Participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão relacionados à área de concentração do MNPEF.</p> <p>a. Até 04 (quatro) créditos, atribuindo-se 02 (dois) créditos por projetos.</p>			
<p>IX - Participação como Instrutor, Monitor, tutor, orientador, palestrante ou afins em atividades na área de Física ou ensino de Física;</p> <p>a. 01 (um) crédito por atividade – Max. 4 créed.</p>			
<p>X - Participação em cursos, minicursos, oficinas da área de física ou afins. Até 04 (quatro) créditos</p> <p>a. 01 (um) crédito por evento, caso a CH do mesmo seja inferior a 15h;</p>			

b. e para aqueles que excedem 15 horas, 1 crédito a cada 15h.			
XI - Participação em palestras, congressos, seminários, encontros como ouvinte. a. 01 (um) crédito/evento – Max 3.			
XII - Participação em comissão organizadora de palestras, congressos, seminários, encontros, feiras, olimpíadas, torneios ou afins a. 01 (um) crédito/evento – Max 3.			
XIII - Participação e aprovação em disciplinas de enriquecimento curricular e cursos oferecidos no formato de disciplinas pelo programa PPGEF. a) 01 (um) crédito a cada 15h.			
XIV – Participação em comissões internas (conselhos, colegiado entre outros) a) 01 (um) crédito/atividade – Max.3.			

Campo Mourão,

de..... de.....

Assinatura do discente